



# GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07  
UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972  
UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA  
FUNDADO EM 1988  
UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
CNPJ 46.733.473/0002-80

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Plano de Trabalho – Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo

#### 1.2. Identificação da Entidade

<b>Entidade Proponente:</b> Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo		<b>CNPJ:</b> 46.733.473/0001-07	
<b>Endereço:</b> Rua Rodolfo de Almeida, 275, Bairro Bela Vista		<b>Cidade:</b> Pedregulho	<b>Estado:</b> São Paulo
<b>CEP:.</b> 14.470-000	<b>Telefone:</b> (16) 3171-1102	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ccebpedregulho@hotmail.com">ccebpedregulho@hotmail.com</a>	
<b>Conta Corrente:</b> 12.753-1	<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 2426-0	
<b>Responsável legal:</b> Manoel Carlos de Oliveira Filho		<b>Cargo:</b> Presidente em Exercício	<b>Profissão:</b> Funcionário Público
<b>Responsável Técnico:</b> Elaine A. Nascimento		<b>Cargo:</b> Coordenadora Administrativa	

#### 2. Descrição do Serviço:

Serviço de Creche para crianças de 04 meses a 06 anos e 11 meses.

#### 2.1 Períodos de Execução:

**Início:** Julho 2017

**Término:** Julho de 2018

O Prazo para execução do projeto é de até 360 (trezentos e sessenta dias).

#### 3. Justificativa da Proposta:

A educação é reconhecida a principal forma de combater a exclusão social e melhorar a qualidade de vida da população. Neste sentido, a Casa da Criança proporciona aos atendidos um serviço de educação

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)  
UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)  
BAIRRO BELA VISTA – PEDREGULHO/SP – CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”

CNPJ 46.733.473/0001-07  
UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972  
UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA  
FUNDADO EM 1988  
UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
CNPJ 46.733.473/0002-80

básica e atividades complementares desde o Berçário I até a 2ª Etapa da educação infantil. No Município de Pedregulho existem 06 creches, 05 delas atendem em período integral, mas pode-se perceber um **aumento significativo na procura de vagas em creches e pré-escolas de período integral**, foram levantados alguns fatores que ocasionam esse aumento:

- Aumento da expectativa de vida/Redução da taxa de mortalidade infantil – Este fator tem gerado crescimento anual da população, em consequência disso o percentual de mulheres que exercem o papel de chefes dos seus lares aumentou significativamente, gerando uma crescente participação das mulheres no mercado de trabalho.
- Processo de Urbanização – O processo de Urbanização contribuiu para o aumento na taxa de desemprego, principalmente no estado da Bahia. Segundo o IBGE o Estado fechou o 1º trimestre de 2017, com a maior taxa de desemprego do país, o que ocasiona na migração dos Baianos para o Município de Pedregulho, principalmente na colheita de café.

Com a identificação dos fatores que contribuem para o aumento da procura de vagas nas creches e pré-escolas de tempo integral, pode-se levantar um diagnóstico sucinto da realidade do Município: **DEMANDA REPRIMIDA DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA EM PERÍODO INTEGRAL.**

Por promover a ampliação do ingresso de crianças na educação infantil na modalidade creche de tempo integral, evita-se um prognóstico negativo no Município tais como:

- Alto índice de crianças nas ruas nos períodos contrários às aulas, gerando no futuro aumento na defasagem idade-série.
- Longo período na lista de espera para uma vaga, o que ocasiona a perda da garantia dos direitos da criança à educação na primeira infância.
- Dificuldades das famílias de ampliar suas fontes de renda, gerando um aumento de famílias em dificuldades sócio econômicas.
- Aumento para o Município nos custos de Atenção Social e na preocupação do município com o desenvolvimento integral da criança.

A Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, foi fundada em 26/10/1972, desde então desenvolve um excelente trabalho educacional para as crianças, cujo, os pais precisam trabalhar fora para contribuir com orçamento familiar. Atende em período integral (11 horas diárias), de 2ª a 6ª feira, disponibiliza 80 vagas e possui capacidade técnica e operacional adequada às obrigações relativas às instalações, recursos humanos, equipamentos, estrutura administrativa e financeira, está em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e conta com uma experiência de 45 anos na área. Com o presente convênio, pretende-se solucionar o problema levantado no Município de Pedregulho.

#### 4. Objetivo Geral e Objetivos Específicos:

##### 4.1 Objetivo Geral:

Atender crianças de 04 meses a 06 anos e 11 meses de idade, oferecendo atendimento de creche e educação básica de forma integral e gratuita.



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

### 4.2 Objetivos/ Resultados

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
a) Desenvolver o processo cognitivo e intelectual da criança.	Com esse objetivo esperamos que a criança (de acordo com sua faixa etária) consiga nomear objetos, fazer a relação do nome á figura, aprenda sua idade, tenha conceito de tamanho (grande, pequeno, mais, menos).
b) Desenvolver a coordenação motora e a linguagem oral da criança, de acordo com sua faixa etária.	Com esse objetivo esperamos que a criança consiga descrever figuras simples, relatar experiências, cantar, dançar, identificar o seu nome, correr mudando de direção, equilibra-se em um pé só, pular corda.
c) Garantir o pleno desenvolvimento perceptivo e emocional da criança.	Com esse objetivo espera-se que a criança consiga distinguir dia e noite, discriminar cores e formas, interagir com os coleguinhas, expressar seus sentimentos, ter consciência de certo e errado.
d) Proporcionar atividades lúdicas, culturais e recreativas.	Com esse objetivo esperamos que a criança desperte sua criatividade e imaginação, aumente sua capacidade de raciocínio e autonomia.
e) Oferecer as crianças uma alimentação adequada.	Com esse objetivo esperamos contribuir com o crescimento, o ânimo, atenção e facilidade para aprender, além de contribuir para a manutenção de sua saúde e nutrição.
f) Construir relações com a família.	Com esse objetivo esperamos conhecer e entender as dificuldades da família e que elas participem ativamente na vida escolar dos filhos e fortaleça o vínculo com a escola.
g) Treinar e Capacitar funcionários.	Com esse objetivo esperamos garantir a eles a capacidade de exercer suas funções com autonomia e confiança.
h) Proporcionar condições adequadas para segurança e proteção das crianças.	Com esse objetivo é possível reconhecer falhas e corrigi-las, diminuir riscos de acidentes e conquistar a confiança dos familiares das crianças atendidas.



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

### 5. METAS

DESCRIÇÃO DAS METAS	Dados Qualitativos	Dados Quantitativos	METODOLOGIA
Oferecer condições para o pleno desenvolvimento cognitivo e intelectual, social e emocional das crianças atendidas.	Garantir que as crianças avancem as próximas etapas em condições de socializar, de perceber e conhecer de acordo com sua idade.	85% das crianças.	Preencher todo bimestre a ficha individual de desenvolvimento infantil, avaliar e acompanhar as condições de cada criança.
Oferecer ambientes lúdicos, confortáveis, limpos e seguros.	Garantir que as crianças sintam prazer de frequentar a creche, se sintam protegidas e que os pais fiquem tranquilos em deixar seus filhos.	85% das crianças e dos pais satisfeitos.	Decorar e enfeitar os ambientes; Treinar os funcionários com o programa 5's (sentidos de utilização, ordenação, limpeza, saúde e disciplina).
Oferecer as crianças uma alimentação adequada.	Contribuir para o pleno desenvolvimento físico da criança e controlar o desperdício de alimentos.	04 refeições diárias durante todo ano letivo.	Seguir diariamente cardápio previamente elaborado e aproveitar todos os gêneros alimentícios que são recebidos por doações.
Encaminhar para atendimentos psicológicos e fonoaudiólogos.	Perceber as necessidades de cada criança, garantindo que ela se desenvolva integralmente. Garantir às crianças acesso aos programas sociais da rede municipal.	Sempre que houver necessidade.	Avaliação da equipe multidisciplinar por meio da ficha individual de desenvolvimento do aluno.
Valorizar a importância da integração entre a família e a pré-escola.	Criar um vínculo de amizade, respeito e ajuda mútua e fortalecer esse vínculo para garantir o sucesso na vida das crianças.	Aumentar o número de pais nas reuniões e nos eventos. Em média 80% dos pais presentes.	Transformar as reuniões em ocasiões agradáveis e descontraídas, elaborar pauta com assuntos específicos e diretos e criar dinâmicas de conscientização.
Treinar e capacitar nossos funcionários.	Garantir a eles o conhecimento necessário para exercer suas atividades com confiança, com prazer e eficácia.	Oferecer 11 treinamentos durante o ano letivo.	Elaborar cronograma levantando as dificuldades dos funcionários, elaborar palestras, cursos e oficinas práticas que capacitem os funcionários de forma individual ou coletiva.



# GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07  
 UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
 FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972  
 UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA  
 FUNDADO EM 1988  
 UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA  
 FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
 CNPJ 46.733.473/0002-80

## 6. METODOLOGIA

Buscamos o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância por meio de projetos que resultem na transformação daquele que aprende. Quando criamos a Rotina para nossa Instituição pensamos em Atividades Permanentes, Atividades Diversificadas e Trabalho com Projetos. Observamos que as Atividades permanentes como Momentos de Cuidado e Estimulação, Momentos da Refeição, Momentos de Repouso/sono, são muito importantes, mas não são suficientes para o pleno desenvolvimento da criança, por isso, a elaboração de Projetos e Atividades Diversificadas são fundamentais para que a criança explore o ambiente e para que os monitores consigam perceber as dificuldades e o desenvolvimento de cada um. Com esse diferencial conseguimos identificar desde os primeiros anos as dificuldades maiores de cada criança e junto com os familiares discutir e propor soluções que se encaixam dentro da realidade de cada família e assim conseguimos resultados positivos em relação a nossa missão, que é gerar e disseminar o conhecimento para o desenvolvimento integral da criança.

## 6.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### SERVIÇO DE CRECHE INTEGRAL

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade (diário/semanal/quinzenal...)	Quantid	Início	Término
Meta: Atender até 120 crianças de 04 meses a 06 anos e 11 meses.	Fase	Descrição/etapa				
	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Elaborar Rotinas Diárias, Projetos Específicos e Planos Pedagógicos.	Mensal	04	Janeiro	Dezembro
		Avaliar e Monitorar os Resultados, Elaborar Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas.	Diário Mensal	05	Janeiro	Dezembro
		Atender a todas as solicitações de vagas e realizar matrícula conforme edital de gratuidade.	Diário	80	Janeiro	Dezembro
		Acompanhar individualmente o processo de desenvolvimento intelectual, social e emocional da criança.	Bimestral	04	Abril	Dezembro
		Rematricula - Avaliar documentação e o desenvolvimento físico de cada criança.	Mensal	02	Fevereiro	Outubro
		Treinar e capacitar os funcionários	Mensal	11	Janeiro	Novembro
		Controlar desperdício de gêneros alimentícios	Diário	----	Janeiro	Dezembro
		Gerir recursos com responsabilidade e Prestar Contas de forma transparente.	Mensal	12	Janeiro	Dezembro
		Acompanhar a frequência dos alunos, professores e funcionários.	Diário/Mensal	12	Janeiro	Dezembro
		Realizar Reuniões administrativas.	Quinzenal	24	Janeiro	Dezembro
	Dimensão trabalho com o Usuário	Realizar Atividades complementares e permanentes que estimulem o desenvolvimento intelectual e cognitivo, físico e emocional	Diário	----	Janeiro	Dezembro
		Oferecer Educação Infantil de forma criativa e lúdica, do Maternal I a 2ª Etapa.	Diário	-----	Fevereiro	Dezembro
		Realizar atividades culturais, valorizar as datas comemorativas com apresentações de danças, peças teatrais, desfiles, contos, etc.	Mensal	06	Janeiro	Dezembro
		Realizar atividades recreativas, promover passeios, gincanas, festa dos aniversariantes do mês, cineminha, etc.	Mensal	12	Janeiro	Dezembro
		Explorar os diversos ambientes, durante o trabalho realizado com os usuários, como pátio, parque e brinquedoteca.	Mensal	12	Janeiro	Dezembro
	ba	Realizar reuniões de Pais e Reuniões da APM (Associação de Pais e Mestres)	Mensal	05	Janeiro	Dezembro

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ceebpedregulho@hotmail.com](mailto:ceebpedregulho@hotmail.com)  
 UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)  
 BAIRRO BELA VISTA - PEDREGULHO/SP - CEP 14470-000

[www.ceebpedregulho.com.br](http://www.ceebpedregulho.com.br)

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

	Entrevistar os pais no ato da matrícula, conhecer as famílias e suas dificuldades.	Diário	80	Janeiro	Dezembro
	Elaborar dinâmicas que promovam o fortalecimento da relação família-escola.	Mensal	02	Janeiro	Dezembro
	Envolver a família no processo de desenvolvimento a fim de garantir a permanência do aluno com sucesso escolar.	Diário	-----	Janeiro	Dezembro
	Ampliar a forma de comunicação, por exemplo, por meio de redes sociais, em grupo com a finalidade de interação e troca de experiências.	Diário	-----	Janeiro	Dezembro

### 7. AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
Cumprimento das Metas	Diariamente Bimestralmente e anualmente	Equipe multidisciplinar (Professores e Coordenadores).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação coletiva e participativa da ficha individual da criança;</li> <li>✓ Levantamento das dificuldades individuais do aluno;</li> <li>✓ Avaliação de questionário respondido pelos pais;</li> <li>✓ Análise da Lista de presença na reunião de pais;</li> <li>✓ Monitoramento e avaliação da execução do serviço;</li> <li>✓ Levantar as dificuldades dos funcionários e elaborar o cronograma de treinamento;</li> <li>✓ Avaliação da lista de presença nos treinamentos.</li> </ul>
Cumprimento dos objetivos específicos	Bimestralmente	Equipe multidisciplinar (Professores e Coordenadores).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação coletiva dos relatórios e da ficha individual da criança;</li> <li>✓ Levantar os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente;</li> <li>✓ Relatos de melhoria na participação dos pais na vida escolar dos filhos;</li> <li>✓ Avaliação de melhoria no desempenho dos funcionários nas suas funções;</li> </ul>
Cumprimento das atividades	Diariamente Mensalmente	Equipe multidisciplinar (Professores e Coordenadores).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação coletiva e participativa sobre o conteúdo, metodologia;</li> <li>✓ Levantar as atividades cumpridas: integralmente e parcialmente;</li> <li>✓ Acompanhamento e Monitoramento da execução do serviço;</li> <li>✓ Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados;</li> </ul>
Participação nas atividades	Diariamente Mensalmente	Equipe multidisciplinar (Professores e Coordenadores).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise do interesse e desinteresse;</li> <li>✓ Análise da caderneta de frequência;</li> <li>✓ Observação durante a realização das atividades: presença, interação, atitude, facilidades e dificuldades.</li> </ul>
Satisfação das famílias das crianças em relação ao Serviço.	Bimestralmente Anualmente	Equipe multidisciplinar (Professores e Coordenadores) e Presidente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Avaliação da família sobre o serviço ofertado;</li> <li>✓ Análise da participação e permanência nas atividades da escola;</li> <li>✓ Análise da interação da família junto a Escola.</li> <li>✓ Levantamento feito do questionário respondido pelos pais.</li> </ul>

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA - PEDREGULHO/SP - CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

**"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"**



# GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

## 8. RECURSOS

### 8.1 AMBIENTES FÍSICOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Salas de aulas
06	Salas para atividades complementares
02	Salas de áudio e vídeo
02	Refeitórios
02	Banheiros para as crianças
03	Banheiros para os funcionários
01	Sala para Professores
01	Sala para Secretaria Escolar
02	Salas para coordenação
02	Salas para almoxarifado
02	Salas para banho, troca e sono dos bebês.
01	Sala de sono e descanso para pré-escola
02	Lavanderias
01	Brinquedoteca
01	Bazar
01	Pátio descoberto
01	Área de lazer (parquinho)

### 8.2 RECURSOS MATERIAIS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
03	Computadores (notebooks)
04	Impressoras
01	Copiadora/ Scanner
04	Aparelhos de telefone
03	Aparelhos de DVD
04	Televisores (LCD)
02	Aparelhos de rádio Portáteis
02	Caixas de Som
02	Microfones
01	Aparelho Digital para Registro de Ponto Diário
01	Mesa de reuniões
15	Mesas de escritório (multiuso)
20	Cadeiras
50	Carteiras e cadeiras para alunos
09	Mesas para refeição
17	Bancos para refeição
02	Refrigeradores

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)

UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)

BAIRRO BELA VISTA - PEDREGULHO/SP - CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"



## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL "CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO"

CNPJ 46.733.473/0001-07

UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA

FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972

UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA

FUNDADO EM 1988

UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA

FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014

CNPJ 46.733.473/0002-80

02	Freezers
01	Fogão (6 bocas)
01	Fogão industrial
01	Mesas de cozinha
18	Armários
03	Arquivos
12	Mesas infantis para atividades complementares
72	Cadeiras infantis para atividades complementares
02	Quadro de aviso
03	Quadros verdes (lousa de giz)
12	Ventiladores
02	Maquinas de lavar roupa

### 9. ESPECIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

#### 9.1 QUADRO PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTE DE FINANCIAMENTO
01	Secretária	08 horas	Recurso Municipal
01	Coordenador Administrativo	08 horas	Recurso Municipal
08	Monitores	08 horas	Recurso Municipal
06	Serviços Gerais	08 horas	Recurso Municipal

#### 9.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### ANEXO I

#### 9.3 PLANO DE APLICAÇÃO

O recurso Municipal recebido no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), serão aplicados integralmente, por ordem de prioridade, como pagamento de pessoal e encargos, pagamentos aos fornecedores, manutenção e compra de materiais de consumo e serviços terceirizados. Outros valores excedentes no cronograma serão financiados com recursos próprios, providos de doações, campanhas ou promoções. Os custos previstos no cronograma (anexo) serão aplicados da seguinte forma:

UNIDADE EDUCACIONAL - RUA RODOLFO DE ALMEIDA, 75, (16) 3171-1102. Email: [ccebpedregulho@hotmail.com](mailto:ccebpedregulho@hotmail.com)  
UNIDADE ASSISTENCIAL - RUA CLEMENTINO TEIXEIRA, 90, (16) 3171-2909. Email: [espacoacolhedorpedregulho@gmail.com](mailto:espacoacolhedorpedregulho@gmail.com)  
BAIRRO BELA VISTA - PEDREGULHO/SP - CEP 14470-000

[www.ccebpedregulho.com.br](http://www.ccebpedregulho.com.br)

"EDUCAR UMA CRIANÇA PARA NÃO SER PRECISO PUNIR UM ADULTO"





## GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”

CNPJ 46.733.473/0001-07  
UNIDADE I - CRECHE ANTONIO DOS SANTOS COSTA  
FUNDADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1972  
UNIDADE II - BERÇÁRIO IZAURA ROQUE QUÉRCIA  
FUNDADO EM 1988  
UNIDADE III - ESPAÇO ACOLHEDOR AYLTON BATISTA  
FUNDADO EM 02 DE ABRIL DE 2014  
CNPJ 46.733.473/0002-80

- a) **Recursos Humanos** – salários, adicional de tempo de serviço, férias e 1/3 constitucional de férias, 13º salários, pagamentos de verbas rescisórias.
- b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS.
- c) **Despesas de Consumo:** água, luz, telefone, gás de cozinha, materiais de expediente, material de escritório, equipamentos de proteção individual.
- d) **Despesas de Manutenção:** materiais elétrico e eletrônico, ferramentas, materiais de conservação e manutenção de equipamentos e imóvel.
- e) **Serviços Terceirizados:** Escritório contábil, concertos e reparos por mão de obra terceirizada como pedreiros, eletricitistas, jardineiros.

Os materiais didático e pedagógico serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes das leis de Educação Infantil.

Pedregulho, 31 de Julho de 2017.

Manoel Carlos de Oliveira Filho  
Presidente em Exercício

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disc. Dos Itens	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	TOTAL
Salários	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	20.087,00	241.044,00
Férias	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	2.108,23	25.298,76
13º Salario	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	1.581,17	18.974,04
Ad. Tempo de serviço e Benefícios	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	671,34	8.056,08
Encargos Previd.	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	2.447,99	29.375,88
FGTS	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	1.606,96	19.283,52
Pag. Verbas Rescisórias	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Gêneros Alimentícios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Material de Hig. E limpeza	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Despesas de Manutenção	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	13.200,00
Despesas de Consumo	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	2.737,00	32.844,00
Serviço Terceiros	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
<b>Total</b>	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	35.239,69	<b>422.876,28</b>

**Observação: Os valores acima citados são uma projeção aproximada dos valores envolvidos no projeto.**